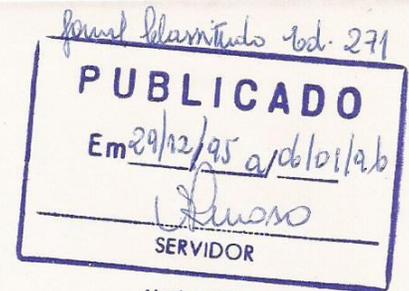




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Bom Jardim



Martha Klein Lopes Velloso
Ass. Administrativo
Mat. 10/1760 - GPM

LEI MUNICIPAL Nº 517,15 de Dezembro de 1995

**AUTORIZA, abertura de
crédito suplementar para reforço de
diversas dotações orçamentárias.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM

JARDIM,

Faco saber que a Câmara Municipal apro-
vou e, eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal au-
torizado a abrir crédito suplementar ao orca-
mento vigente, no montante de até R\$
267.000,00 (Duzentos e sessenta e sete mil
mil Reais) para reforço de diversas dotações
orçamentárias na forma do relatório anexo.

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior
na conformidade da Lei 4.320/64, será compen-
sado pela anulação de saldo de dotações orça-
mentárias.

Art. 3º - A medida que ocorrem os Decretos de Suplemen-
tações o Poder Legislativo será imediatamente
comunicado, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, e ficam revogadas as disposições em
contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM,


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Bom JardimEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Pedido de Suplementacoes

22 de Novembro de 1995

Folha 1
27.11.92 11:30

Identificacao	Titulos	Valor Suplementacao	Reduzir de
20.52 S.M.O.S.P.-DEPTO.SERVICOS GERAIS			
156 10600212.006.31200000 Material de Consumo		5.000,00	

		5.000,00	
20.56 S.M.O.S.P.-DEPTO. DE TRANSPORTES			
192 16885312.034.31320000 Outros Servicos e Encargos		5.000,00	

		5.000,00	
20.60 SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA			
312 08754172.026.31200000 Material de Consumo		35.000,00	

		35.000,00	
20.70 SEC.MUNIC.SAUDE-FUNDO MUNIC. SAUDE			
3 13750212.006.31110000 Pessoal Civil		27.000,00	

		27.000,00	
318 13750212.006.31310000 Remuneracao de Servicos Pessoa		6.000,00	

		6.000,00	
319 13750212.006.31320000 Outros Servicos e Encargos		2.500,00	

		2.500,00	
323 13750212.039.31110000 Pessoal Civil		32.000,00	

		32.000,00	
327 13750212.040.31110000 Pessoal Civil		24.000,00	

		24.000,00	
341 13754282.009.31110000 Pessoal Civil		105.000,00	

		105.000,00	

Prefeitura Municipal de Bom JardimEstado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Bom Jardim

Pedido de Suplementacoes

22 de Novembro de 1995

Folha 2
27.11.92 11:29

----- Identificacao -----	----- Titulos -----	----- Valor Suplementacao -----	----- Reduzir de -----
352 13754282.093.32310000	Subvencoes Sociais	18.000,00	

		18.000,00	
359 13754302.088.31110000	Pessoal Civil	7.500,00	

		7.500,00	
	Total Suplementacoes	267.000,00	